

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 02 de
Fevereiro de 2021
Edição 776

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040/2021

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 337 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, alterada pela Lei Complementar 007/2018 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer calendário e formas de pagamento de tributos municipais para os exercícios fiscais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os fluxos financeiros do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I

**DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER
NATUREZA – ISSQN**

Art. 1º O Imposto Sobre de Qualquer Natureza será pago da seguinte forma:
I - ISS Variável e Retido na Fonte: vencimento mensal todo dia 10, no período compreendido de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022;

II - ISS Fixo Mensal: vencimento no último dia útil de cada mês, no período compreendido de janeiro a dezembro do corrente ano;

III - ISS Fixo Trimestral: vencimento no último dia útil de cada trimestre compreendidos pelos meses de março, junho, setembro e dezembro.

CAPÍTULO II

DAS TAXAS

Art. 2º As Taxas obedecerão aos seguintes vencimentos:

I - Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento: poderá ser parcelada em até 6 (seis) vezes no período compreendido de março a agosto do corrente ano, com vencimento todo dia 10, sendo a parcela mínima no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

II - Taxa de Fiscalização Ambiental: conforme orientação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental cumulada com a Legislação Tributária Municipal;

III - Taxa de Conservação Ambiental: vencimento no dia 20 de cada mês do presente exercício;

IV - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária: conforme orientação do Órgão de Vigilância Sanitária Municipal cumulada com a Legislação Tributária Municipal;

V - Taxa de Coleta de Lixo: Juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), na forma do artigo 429 da LC 01/2017;

VI - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde: vencimento no quinto dia útil do mês subsequente, no período compreendido de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022;

VII - Taxa de Instalação de Antenas: vencimento no dia 20/02/2021;

VIII - Taxa de Fiscalização de Serviços Delegados: vencimento no dia 10 de cada mês do presente exercício.

Art. 3º As Taxas não especificadas neste Decreto serão recolhidas na forma prevista na Legislação Tributária Municipal.

CAPÍTULO III

**DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP**

Art. 4º A Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será incluída na fatura mensal emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica do Município, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, o pagamento dos tributos de que cuida o presente Decreto, quando por qualquer motivo não haja expediente bancário.

Art. 6º O acesso aos Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Art. 7º O pagamento dos tributos de que cuida este Decreto deve ser efetuado através da rede bancária municipal autorizada pela Administração, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de janeiro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 042/2021

**DISPÕE SOBRE O NÍVEL E A FASE SEMANAL QUE O MUNICÍPIO SE
ENCONTRA NO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E
SOCIAIS, COMO MEIO DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS
(COVID-19); CONVOCA O GABINETE DE CRISE COVID-19 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 (Sars-cov-2);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia pelo COVID-19 (Sars-cov-2) em 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 188 do Ministério da Saúde (MS) de 3 de fevereiro de 2020 em que foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (Sars-cov-2) e atendendo ao Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio de Janeiro reconheceu a situação de emergência em saúde pelo COVID-19 (sars-cov-2) por meio do Decreto no 46.973, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o decreto municipal 118/2020, de 01 de junho de 2020, que instituiu o plano de retomada de atividades econômicas e sociais, prevenindo a transição gradual das medidas de isolamento social como meios de combate à disseminação do Sars-cov-2 (COVID-19) e implementando a classificação por cores;

CONSIDERANDO o decreto 032/2021 de 24 de janeiro de 2021 que retornou o município para o nível 03 – FASE LARANJA do plano de retomada de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO o artigo 5º do decreto 118/2020, que dispõe sobre o sistema de monitoramento da evolução da epidemia por COVID-19 em que são considerados dados de casos confirmados, óbitos e internação por COVID-19, seja no sistema público ou privado.

CONSIDERANDO o decreto 027/2021 que instituiu o protocolo “regras da vida” além de outros protocolos específicos para cada atividade econômica e determinando sanções administrativas para o caso de descumprimento das regras previstas;

CONSIDERANDO o decreto estadual 47.454, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos do município de Campos dos Goytacazes que desde o início da pandemia apresentou mais de 18.427 casos confirmados e 662 óbitos e se encontra atualmente com índices de transmissibilidade e de contagiosidade crescentes em um contexto de segunda onda da infecção pelo COVID-19 (Sars-cov-2), com elevação de número de casos, óbitos e forte pressão na rede assistencial.

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida, com base no artigo 7º, parágrafo III do decreto municipal nº 118/2020, a situação municipal para o nível III – fase AMARELA, que indica situação de atenção máxima no plano de retomada de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º Ficam liberadas as atividades abaixo relacionadas de acordo com o protocolo de segurança construído com a Subsecretaria de Atenção Básica, Vigilância e Promoção da Saúde (SUBPAV):

I – Atividades de música ao vivo com 2 (dois) componentes, proibindo-se pista e espaço de dança

II – Serviço de atendimento infantil no modelo “hotelzinho”, estando vedado o formato de creche.

§ 1º - As atividades econômicas de preparação de comemorativos e serviços de buffet e congêneres, com limitação de convidados em 100 (cem) pessoas estarão liberadas após 18 de fevereiro de 2021, desde que não haja mudança para fases laranja ou vermelha

§ 2º - O retorno das atividades constantes no caput deste artigo deverá estar condicionado ao estrito seguimento do protocolo “regras da vida” e demais protocolos específicos, conforme decreto 027/2021.

Art. 3º - Fica retomado o atendimento ao público de todos os órgãos municipais da administração direta e indireta enquanto durar este decreto, em esquema reduzido de horário, das 8 às 12 horas, exceto as Unidades básicas de Saúde (UBS) e as salas de vacinas de todo município, as quais mantem seu horário habitual de funcionamento

Art. 4º - Ficam mantidas com restrições as seguintes atividades:

I - circulação de pessoas em ônibus, vans e outros meios de transporte coletivos, com redução em 30% da capacidade, bem como a recomendação que os táxis e motoristas de aplicativos trabalhem com vidro dos carros abertos;

II - estabelecimentos bancários, lotéricas, correios e congêneres, com redução em 30% da capacidade de lotação, cabendo à gerência destes estabelecimentos a responsabilidade de organizar filas externas e evitarem aglomerações.

Art. 5º Fica mantida a suspensão das aulas dos estabelecimentos públicos, privados e congêneres, aguardando-se estudo piloto de impacto do retorno às aulas.

Art. 6º Fica mantida a suspensão dos grandes eventos, shows com música ao vivo com banda e similares, devendo ser analisado estudo de impacto do retorno escalonado em decreto específico.

Art. 7º Fica mantida a flexibilização temporária da atividade de trabalho presencial dos servidores da administração municipal direta ou indireta, podendo adotar o regime Home office e fazer escala de atendimento presencial para se evitarem aglomerações.

Art. 8º Fica convocado o Gabinete de crise Covid-19 criado pelo decreto nº 002/2021 para reunião em 08 de fevereiro de 2021 as 9h no auditório da Prefeitura Municipal de Campos-RJ, para informações e novas ações a serem implementadas.

Art. 9º Fica determinado que o Departamento de Fiscalização e vigilância sanitária de Campos dos Goytacazes-RJ e a Superintendência de Posturas deverão inspecionar e exercer seu poder de polícia sanitária através da garantia do cumprimento do protocolo "regras da vida" e demais protocolos específicos durante o processo de reabertura do comércio, ficando os estabelecimentos que desacatarem a determinação de interdição dos mesmos.

Art. 10 - Este decreto vigorará entre as 0h de 2 de fevereiro de 2021 e 23h 59min de 8 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de fevereiro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito

PORTARIA Nº136/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luana Rodrigues da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Defesa Civil, o cargo em comissão de Coordenadora Especial de Pesquisa e Projetos, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº440/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Daniel Rosa Monteiro de Oliveira** para exercer no Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Serviço de Recepção e Portaria, **Símbolo DAS-6** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº472/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 229/2021 que nomeou **Poliana Lazara da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº473/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jackson Luis Jesus de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Subsecretário de Postura, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº474/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, com vigência a contar da data de publicação.

ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	MICHELLE MAGALHAES RANGEL	619/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	CARLA AZEREDO PEÇANHA CAMPANHAO SOUZA	789/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	CLEMECILDA PEDRO BATISTA	1290/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	RONALDO LOPES MACIEL	1276/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	AITEHIA CARLA COUTO PIMENTEL GOMES	029/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	DENILDA NUNES MENDES BARRETO	1046/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	MAYRA CRISTINA RIBEIRO SARAMAGO	1231/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS COELHO	562/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	CARLA PITANGUI ALCANTARA	1225/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	ADRIELLE DA COSTA SILVA FURRIEL	1360/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	GISLAINE NUNES DE MORAES	1256/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	ANGELICA DE ALMEIDA BARRETO	1436/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	ADRIANA RANGEL SIQUEIRA PESSANHA	083/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	RONALDO ROSA RAMOS	1270/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	RIVANI DE SOUZA NOLASCO	624/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	ALINE DOS SANTOS AZEVEDO MOTA	470/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARREGADO DE UBS	DAS 7	FERNANDO LUIS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	134/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº475/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gerlane Rosa da Silva Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº476/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carla Azeredo Peçanha Campanhão Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº477/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Aliny Arantes da Silva Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº478/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Diego Teixeira de Queiroz**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº479/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Renata Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº480/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Alexsandra Cândida Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº481/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sônia Maria Mendes Flor**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº482/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mayra Cristina Ribeiro Saramago**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº483/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Tatiana Gravino Lessa Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº484/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ana Lúcia Soares da Silva Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº485/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Lais Prudêncio da Silva Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº486/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Eliane Suely Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº487/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Geisiane Neves da Conceição Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº488/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Samanta Silva de Souza Mendes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº489/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Silvana de Souza Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº490/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Márcia Cristina Eduardo Baptista de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº491/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Elizabeth Andrade da Silva Mariano**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº492/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rivanir de Souza Nolasco**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº493/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Alexandre Ribeiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº494/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gerlídia Campos de Araújo Fernandes**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº495/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Maria Isabel Pereira Pacheco**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº496/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Paulo Cesar dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº497/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Aristeu da Silva Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrulha Mecanizada, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº498/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leila Lourenço Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Gerente Geral de Execução Orçamentária e Financeira, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº499/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Érica Gama Machado de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº500/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leandro Gomes de Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Estratégias e Ações, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº501/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gustavo Guimarães dos Nascimento**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº502/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Elton Moreira Diniz**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº503/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Fabiane Salvadora da Silva**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº504/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jean Carlos Nunes de Azeredo**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação no Trânsito, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº505/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Wellington Manhães dos Santos**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº506/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **José Fernando Guedes Moço**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Diretor de Obras, Infraestrutura e Habitação, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº507/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 231/2021 que nomeou **Arivaldo Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Diretor de Licenciamento, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº508/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Eliesser Goes Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Diretor de Licenciamento, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº509/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carloman de Souza Pires**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Gerente Operacional, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº510/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Edilson Viana Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Habitação, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº511/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ulysses Gomes Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº512/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos Alberto Rangel Muniz**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução de Obras Públicas, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº513/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Cláudio Sérgio da Silva Barcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Obras Públicas, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº514/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Nadir Soares Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, Análise e Cálculo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº515/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sueli Alves Joviano Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Obras Particulares, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº516/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mauro Fernando de Carvalho Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, a função gratificada de Analista de Projetos, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº517/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **René Justen**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Subsecretário de Meio Ambiente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº518/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rafael Magalhães Gama**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Coordenador de Educação e Pesquisa, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº519/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jailson Ventura**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº520/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Aldair de Souza Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente dos Clubes da Terceira Idade, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº521/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Psicossocial da Mulher, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº522/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leisia Crespo Rossi**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor da Casa da Mulher Benta Pereira, **Simbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº523/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcos de Oliveira Moreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo em comissão de Subsecretário, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº524/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marlon Andrews Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo em comissão de Diretor do CIOSP, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº525/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Danielle Nascimento Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Jurídico, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3ª MILÊNIO LTDA – PEDRA VERDE.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3ª MILÊNIO LTDA – PEDRA VERDE - CNES nº3582000 e CNPJ nº 03.421.399/0001-72.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor: **Parágrafo Primeiro** - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 013/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2016 vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, tendo seu término em 29 de junho de 2021, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de janeiro de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Portaria nº 001/2021

CRIA COMISSÃO INTERNA PARA LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Campos dos Goytacazes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 06/2021 que determina o levantamento e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Interna para realização de levantamento e análise dos Contratos e Convênios encontrados e sua situação atual, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no que tange às suas subsecretarias, quais sejam, Desenvolvimento Econômico, Concessões e PPPs, Turismo, Qualificação e Emprego e Petróleo, Gás e Inovação Tecnológica do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º- A comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:
I- Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust – Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Concessões e PPPs

I - Diego Dias Batista - Subsecretário de Turismo

II - Dayana de Castro Almeida Pereira – diretora administrativa e financeira

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2021

Marcelo Mérida Aguiar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br